Rosa

Termo de Posse e Compromisso

Compromissado: Lucas Baioco

Cargo: Vereador

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco, neste Município e cidade de Aracruz, Estado do Espírito Santo, na Sede da Câmara Municipal de Aracruz nos termos da Resolução Nº. 492, de 31 de dezembro de 1990, presente o senhor vereador eleito André Sebastião Carisso, Presidente nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 5º da Resolução Nº. 992/90, com os Secretários Ad-hoc, abaixo assinados, compareceu o senhor Lucas Baioco, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Avenida Luiz Rossatto, s/Nº. - Jacupemba - Aracruz/ES, eleito vereador nas eleições de 03 de outubro de 2004, conforme fez prova com o diploma do Tribunal Regional Eleitoral, expedido pelo juízo desta comarca, após proferir o compromisso: "Prometo cumprir a Constituição da República do Brasil, a Constituição do Estado, a Lei Orgânica do Município de Aracruz e as demais leis, desempenhar, fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e promover o bem geral do povo e de Aracruz, exercendo, com patriotismo e probidade, as funções do meu cargo." Presente se acha para tomar posse do cargo, prometendo a desempenhar as funções, sem dolo e nem malícia, sujeitar todas as imposições estabelecidas e cominadas ao cargo eletivo de Vereador. Prestado o compromisso assim prometeu a cumprir tomando posse imediatamente do cargo. Para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pelo compromissado, Lucas Baioco, pelo Presidente, por mim Maria Teixeira Turieri, 1ª. Secretária Ad-hoc e pelo 2º Secretário Ad-hoc Eloísio Geraldo Guzzo.

Lucas Baioco

André Sebastião Carisso

Maria Teixeira Turieri

Eloísio Geraldo Guzzo